



Colatina, 14 de maio de 2026.

OFÍCIO GAPRE Nº162/2026

À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Resposta ao Ofício CMC nº 306/2026 – Projeto de Lei nº 042/2026, de autoria do Vereador Marcelo Pretti

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense. Reconhecemos a importância do seu trabalho e a relevância das indicações apresentadas para o desenvolvimento de nossa cidade.

Em atenção ao Ofício CMC nº 306/2026 - Projeto de Lei nº 042/2026, de autoria do Vereador Marcelo Pretti, estamos remetendo as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda e SEDUMA, para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

RENZO VASCONCELOS
Prefeito Municipal





PROCESSO: Nº 11499/2026

DESPACHO

Atendendo ao processo nº **11499/2026**, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 306/2026, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da rua citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da rua, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina RUA ATÍLIO LAVAGNOLI a atual Rua E, que se inicia na Rua B, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.271.0050.001; e termina na Avenida Hermínia Stela Detoni Favarato, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.275.0273.001, no Bairro Fazenda Vitali.

Venho destacar que a referida rua também está sendo objeto do Projeto de Lei sob o nº 039/2026.

Seguem os mapas de localização nos docs. 5.2.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Colatina.

Atenciosamente,

Colatina, 07 de maio de 2026.

CATHARINE RODRIGUES FRANCO MIGUEL
Coordenador de Cadastro Imobiliário
Matrícula nº 013386



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

327100

327200

327300

7837600

7837500

7837400

7837300

7837200

